



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 3001006/2019**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3001006/2019,**  
**PROCESSO Nº**  
**0201.004/2019, NOS**  
**TERMOS DA LEI**  
**FEDERAL Nº 8.666/1993.**

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, inscrita no CNPJ. nº. 01.625.921/0001-02, sediada na Rua do Coqueiro nº09 - centro, Governador Nunes Freire/MA, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **LUÍS FERNANDO PEREIRA**, portador do CPF sob nº242.676.003-68, doravante denominada simplesmente **contratante**, e a empresa ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede e endereço na Rua Lauro

Maia, nº1120, Fatima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/000104, neste ato representada por seu/sua responsável, Sr. GLEYBSON AMORIM MARQUES, portador do CPF nº 046.051.193-96, doravante denominada simplesmente **contratada**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº.0201.004/2019 ao contrato original, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução e demais legislações aplicáveis.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo de 12 (doze) meses no contrato de Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para Gestão Municipal nas áreas de Contabilidade Pública, Gestão de dados e informações públicas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, com fundamentação legal no art. 57, inciso II, c/c §2º, da Lei nº 8.666/93, conforme contrato e justificativa constante aos autos do processo.

**Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2020, findando no dia 31 de dezembro de 2020.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**Cláusula Terceira – Da Dotação**

**Órgão: 01.** Poder Legislativo

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001. Manutenção e funcionamento do Legislativo Municipal

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

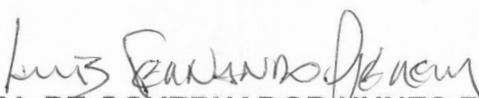
**Cláusula Quarta - Da Ratificação**

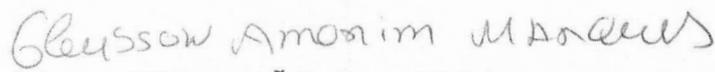
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro**

A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

Governador Nunes Freire - MA, 03 de janeiro de 2020

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**  
Luís Fernando Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
PELA CONTRATANTE

  
**ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E**  
**PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ. 02.288.268/0001-04  
Gleybson Amorim Marques  
CPF n. 046.051.193-96  
PELA CONTRATADA